



PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 01/81

DATA : 19 de março de 1981.

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Estudo e Planejamento para a Construção da Sede Própria do Legislativo toledano.

Prod. de R\$ 18!

Prod. 02/81

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Estudo e Planejamento para a Construção da Sede Própria da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Compete a esta Comissão Especial:

- I - proceder aos estudos preliminares de viabilidade da obra;
- II - analisar as disponibilidades orçamentárias para a concretização de tal iniciativa;
- III - definir o local para a construção e providenciar seu projeto arquitetônico;
- IV - assessorar os técnicos encarregados do projeto, assegurando a funcionalidade das instalações;
- V - encaminhar todas as medidas necessárias, respeitadas as normas legais, à consecução dos objetivos desta Resolução.

§ 1º - Cessarão as funções desta Comissão Especial quando atingida a finalidade a que se propõe esta Resolução.

§ 2º - Esta Comissão Especial poderá indicar assessores para orientá-la no encaminhamento de soluções.

Art. 3º - A Presidência da Câmara participará, com atribuição supervisora, dos trabalhos desta Comissão Especial.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de março de 1981.

Herminio de Conto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLCOSO
Estado do Paraná

PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA D'OESTE
N.º 245 DE 21 / 03 / 81 FLS. 02

DA CÂMARA